



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Jerson Papi de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de fevereiro de 2022.

Não pude comparecer na reunião, pois a estrada municipal que liga o Bairro Lagoa à cidade de Pedralva estava intrafegável, devido às fortes chuvas nesses últimos dias.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 21 de fevereiro de 2022.

Vicente Vanildo do Nascimento
Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 02 / 2022
Horas: 16 : 30
Protocolo: 070 / 2022
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 02 / 22
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*